

REGULAMENTO

Oferta PIX

VIVO PRÉ

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A participação na Oferta implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e nos Contratos do SMP da VIVO bem como dos Planos Participantes.

1. Descrição Geral da Promoção:

A Promoção PIX (doravante denominada Promoção), realizada pela Vivo, é válida em toda área de atuação do território nacional.

1.1. Clientes elegíveis à Promoção:

1.1.1. São elegíveis à presente promoção: todos clientes que estejam na base da Vivo, possuam uma linha Vivo Móvel Pré GSM, em todos os planos Pré-Pago PF existentes, aparelho compatível com acesso à internet e na área de prestação da Vivo descrita acima, e que ainda não possuam um cartão de crédito vinculado a sua linha.

1.2. Período de vigência da Promoção:

1.2.1. A Promoção ocorre de 07/12/2020 a 30/06/2021, prorrogável a exclusivo critério da Vivo.

2. Como Participar:

Para aderir a Promoção, o cliente elegível deve utilizar o PIX como meio de pagamento para realização de recarga através dos canais abaixo:

- Site Vivo <https://www.vivo.com.br/recarga> (acesso através do computador ou celular)
- Site e Aplicativo Meu Vivo

2.1.1. A seguinte tabela contém as condições e o bônus ofertado pela campanha:

PÚBLICO ALVO	MEIO DE PAGAMENTO	BÔNUS
Clientes Vivo Pré Pago	PIX	10GB de Dados Livre (por 7 dias)

2.1.2. Importante ressaltar que o benefício ao qual o cliente terá direito refere-se exclusivamente ao valor de recarga divulgado no site, nas campanhas de mídia online e no SMS.

2.1.3. Cada cliente somente poderá receber o bônus uma única vez durante todo o período da campanha, sendo este somente na primeira utilização do PIX como meio de pagamento da recarga.

2.1.4. As recargas devem ser realizadas exclusivamente nos canais descritos anteriormente para participação da promoção.

2.1.5. Atendidas as condições previstas neste regulamento o cliente receberá o bônus em até 24 horas.

2.1.6. Após a expiração do bônus o cliente volta a utilizar as tarifas conforme Promoção e Plano de Serviço do cliente.

3. Ordem de consumo do saldo

Bônus de Dados

- 1º. Bônus de Internet da Promoção Desafio da Recarga
- 2º. Pacotes recorrentes
- 3º. Pré diário/Internet Diária
- 4º. Pacotes adicionais
- 5º. Pacote OWD
- 6º. Saldo de bônus de outras promoções
- 7º. Saldo Internet Vivo Tudo, oferta progressiva e etc..

Bônus de Voz

- 1º. Bônus de Voz da Promoção Desafio da Recarga
- 2º. Pacotes recorrentes
- 3º. Pré diário/Internet Diária
- 4º. Pacotes adicionais
- 5º. Pacote OWD
- 6º. Saldo de bônus de outras promoções
- 7º. Saldo Internet Vivo Tudo, oferta progressiva e etc.

4. Convivência com outras Promoções

4.1 A presente Promoção convive com todas as Vivo Turbos e demais promoções pré-pagas da Vivo.

5. Desligamento Temporário da Linha

Em caso de desligamento temporário de linha (suspensão) por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir do benefício (bônus e saldo) fica bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso ainda haja créditos ou bônus válidos, o cliente poderá usufruir do valor remanescente, bem como receber novos benefícios caso realize recargas ainda dentro do prazo estipulado da Promoção.

6. Demais regras da Promoção

6.1. A velocidade 4G para enviar arquivos para internet (upload) é de até 500 Kbps (quinhetos kilobytes por segundo) e a velocidade para baixar arquivos da internet (download) é de até 5 Mbps (cinco megabytes por segundo). Para navegar em velocidade 4G é preciso estar em uma área de cobertura 4G e ter um aparelho e um chip compatíveis com essa tecnologia. Caso o cliente não possua um chip e um aparelho compatíveis com o 4G ou não esteja em uma área de cobertura 4G, irá navegar na velocidade 3G. O bônus de internet funcionará também na velocidade 2G. Quando o cliente atingir o seu saldo total de dados, a internet será interrompida.

6.2. Os chamados “ajustes de saldo” decorrentes de contestação ou outros meios não serão considerados recargas, portanto não são elegíveis ao bônus.

6.3. A Rede Vivo é composta pela área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, BA, SE, AL, CE, PI, PB, PE, RN, GO, MG, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS e Distrito Federal.

6.4. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

6.5. Troca entre Planos Vivo Pré: O cliente participante mantém o benefício, as condições e vantagens adquiridos desde que mantenha o mesmo código de acesso e migre para um dos Planos Participantes.

6.6. Troca de código de acesso (“número”): O cliente mantém o benefício da Promoção desde que a troca seja para outro número de sua área de registro e desde que permaneça vinculado ao Vivo Pré.

6.7. Troca de titularidade: O cliente mantém o benefício da Promoção.

6.8. Migração Pré-Controle ou Pré-Pós: Os benefícios não serão mantidos.

6.9. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Considera-se uso indevido do benefício promocional da Promoção, passível de bloqueio ou suspensão do acesso móvel pré-pago quaisquer dos itens abaixo:

- a. Comercialização de serviços.
- b. Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares.
- c. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 50% do tráfego originado pelo cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 25% do volume originado por mês.

6.10. A Vivo assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor.

6.11. Os contratos e demais detalhes sobre o SMP e as chamadas VC2 e VC3 (chamadas com códigos de áreas diferentes) podem ser obtidos no site www.vivo.com.br.

6.12. A Vivo reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site www.vivo.com.br.

6.13. No caso de dúvidas sobre esta Promoção, o Cliente poderá entrar em contato, ligando de seu celular Vivo para o número *8486.

6.14. A Vivo informa ao Cliente que o mapa da área de cobertura do serviço consta do seu site: www.vivo.com.br/cobertura e em seus pontos de venda. Para obter mais informações ligue para 1058.

6.15. A velocidade aplicável do Bônus de Internet é a mesma prevista para o plano promocional a qual o cliente está vinculado.

Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo, com a Central de Promoções (*9003) ou acesse o site www.vivo.com.br/vivoturbo. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

*“Caro cliente Vivo Pré, atualize seus dados cadastrais ligando *8486 de seu celular e mantenha-se informado sobre todas as vantagens que a Vivo tem a lhe oferecer!”*